



PROCESSO Nº 007/2019 - PMPB
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019 007 INEX-PMPB
PROCEDENCIA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **Secretaria Municipal de Saúde de Peixe-Boi**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o mapa de apuração de pesquisa de preço no mercado a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

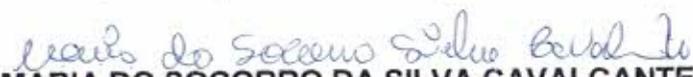
Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **R.V.L ME LO & CIA LTDA**, CNPJ nº 11.648.352/0001-74, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) divididos 12 (Doze) em parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) .

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEIXE-BOI, 10 de janeiro de 2019.


MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE
Secretaria Municipal